

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 4,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMARIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n.º 15.799, de 16 de maio de 1946 (nova publicação)

Decreto n.º 15.804, de 20 de maio de 1946 -

SECRETARIA DO GOVERNO

Decreto de 16 do corrente (Retificação)
Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público -

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA - Decreto de 17 do corrente -

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - Decreto de 7 do corrente -

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - Decretos de 17 do corrente -

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA - Decretos de 18 do corrente -

SECRETARIA DO GOVERNO

Processo despachado pelo Secretário do Governo -

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - Portaria do Secretário do Governo - Atos do Diretor Geral -

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - Processos despachados -

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - Reitoria - Apostilas - Diretoria de Contabilidade - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - Expediente da Presidência -

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR - Diretoria Geral - Requerimento despachado - Despesa autorizada -

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: - Atos do Secretário - Portarias do Diretor Geral - Requerimentos despachados - Portarias do Delegado-Auxiliar - Diretoria do Pessoal - 4.ª Seção - Requerimentos despachados - Audiência do Secretário - Diretoria do Expediente - Requerimentos despachados - Escola de Polícia - Serviço de Loteria - Expediente - Escala do Serviço Policial -

SECRETARIA DA FAZENDA: - Pagamentos - Sub-diretoria Geral - Pagamentos autorizados - Departamento da Receita - Expediente - Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Serviços Extraordinários - Instituto de Previdência - Expediente -

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - Atos - Requerimentos despachados -

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA - 1.ª Diretoria de Informações - Inspeção médica - Processos despachados - Diretoria do Expediente - Licenças concedidas - Superintendência do Ensino Profissional - Departamento de Educação - Expediente - Departamento de Saúde - Expediente -

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - Diretoria Geral - Ato n.º 1.641 - Atos - Despachos - Inspetoria de Serviços Públicos - Departamento de Estradas de Rodagem - Expediente -

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO - Decreto n.º 864 - Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos - Secretaria das Finanças - Secretaria de Cultura e Higiene - Sub-Prefeitura de Santos Amaro - Edital -

BOLETIM FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral - Acórdão - Expediente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

DECRETO N. 15.799, DE 16 DE MAIO DE 1946

(*) Tabela Anexa n. 1 a que se refere o Decreto 15.799, de 16 de maio de 1946.

RELAÇÃO DAS CAIXAS ECONÔMICAS EM CONDIÇÕES DE SEREM ELEVADAS DE CLASSE

(Arts. 1.º e 2.º do decreto 12.519, de 22 de janeiro de 1942)

	Classe a que pertencem	Classe a que passarão pertencentes
Campinas	3.a cl.	2.a cl.
Piracicaba	4.a cl.	3.a cl.
São Carlos	5.a cl.	4.a cl.
Baurú	6.a cl.	5.a cl.
Mogi das Cruzes	6.a cl.	5.a cl.
Santo Amaro	6.a cl.	5.a cl.
Santo André	6.a cl.	5.a cl.
Guaratinguetá	7.a cl.	6.a cl.
Taubaté	7.a cl.	6.a cl.
Santa Rita do Passa Quatro	8.a cl.	7.a cl.
Garça	9.a cl.	8.a cl.
Mirassol	9.a cl.	8.a cl.
Presidente Prudente	9.a cl.	8.a cl.
São Pedro	9.a cl.	8.a cl.
Bocaina	10.a cl.	9.a cl.
Caçande	10.a cl.	9.a cl.
Conchas	10.a cl.	9.a cl.
Dourado	10.a cl.	9.a cl.
Mineiros do Tietê	10.a cl.	9.a cl.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 15.804, DE 20 DE MAIO DE 1946

Dispõe sobre extensão do regime de tempo integral a cargos docentes da Universidade de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n. 1, do Decreto-Lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e ouvida a Comissão permanente instituída pelo Decreto-lei n. 14.651, de 10 de abril de 1945,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estendido o regime de tempo integral aos cargos de Professor Catedrático e Assistente da Universidade de São Paulo, abaixo indicados:

a) - (um) cargo de Professor Catedrático, padrão P, da Parte Suplementar do Quadro do Ensino (5.ª Cadeira - Zootecnia Especial), lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e ocupado por NICOLAU ATHANASSOF, de acordo com o Parecer n. 446, da Comissão;

b) - (um) cargo de Professor Catedrático, padrão P, da Parte Suplementar do Quadro do Ensino (Cadeira Reunida n. 7 - Química Tecnológica Geral - 1.ª e 2.ª partes), lotado na Escola Politécnica e ocupado por THEODURETO HENRIQUE IGNICIO DE ARRUDA SOUTO, de acordo com o Parecer n. 646, da Comissão;

c) - (um) cargo de Professor Catedrático, padrão P, da Parte Suplementar do Quadro do Ensino (XLVII Cadeira - Estatística Educacional) lotado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e ocupado por MILTON CAMARGO DA SILVA RODRIGUES, de acordo com o Parecer n. 746, da Comissão;

d) - (um) cargo de Professor Catedrático, padrão P, da Parte Suplementar do Quadro do Ensino (VIII Cadeira - Análise Matemática), lotado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e ocupado por OMAR CASTONDA, de acordo com o Parecer n. 1146, da Comissão;

e) - (um) cargo de Assistente, padrão L, da Parte Suplementar do Quadro do Ensino (XIX Cadeira - Citologia - Genética Geral), lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e ocupado por JOSE THEOPHILHO DO AMARAL GURGEL, de acordo com o Parecer n. 546, da Comissão;

f) - (um) cargo de Assistente, padrão L, da Parte Suplementar do Quadro do Ensino (XI Cadeira - Mecânica Racional e Mecânica Celeste), lotado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e ocupado por WALTER DE CAMARGO SCHUTZER, de acordo com o Parecer n. 246, da Comissão;

g) - (um) cargo de Assistente, padrão L, da Parte Suplementar do Quadro do Ensino (Disciplina de Física Superior) lotado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e ocupado por MÁRIO ALVES GUIMARAES, de acordo com o Parecer n. 1048, da Comissão

Artigo 2.º - Os títulos de nomeação dos funcionários abrangidos por este Decreto serão apostilados pelo Reitor da Universidade de São Paulo para declarar o novo regime de trabalho a que estão eles sujeitos e para efeito da percepção do acréscimo correspondente ao regime de tempo integral, de conformidade com o artigo 14 do Decreto-lei n. 14.651, de 10 de abril de 1945.

Artigo 3.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de maio de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Flávio Calado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo do Estado, em 20 de maio de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 6 DE MAIO DE 1946, LAVRADOS NO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Odilon Borges dos Santos para exercer, interinamente, cargo provisório da classe C da carreira de Investigador da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 15.543, de 15 de janeiro de 1946, ficando lotado no Corpo de Investigadores do Gabinete do Secretário, na vaga proveniente do falecimento de Ernesto de Petta;

Pedro Sarki para exercer, interinamente, cargo provisório da classe C da carreira de Investigador da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 15.543, de 15 de janeiro de 1946, ficando lotado no Corpo de Investigadores, na vaga proveniente do falecimento de Angelo Ambrozio.

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Exonerando a pedido:

de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENNOCCHI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo:

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Wilki Garcia Custodio de cargo da classe G da carreira de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria da Fazenda.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

(*) Por Decreto de 16 do corrente mês, o Senhor Interventor Federal nomeou o senhor Mario de Campos Pacheco, atual Inspetor de Contabilidade, Referência XVIII, do Quadro Provisório, lotado no Departamento das Municipalidades, para, com prejuizo dos vencimentos, exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, ficando-lhe, entretanto, assegurados os direitos e vantagens de seu cargo, naquele Departamento.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DECRETO DE 15-46

Nomeando, interinamente, nos termos do art. 16, inciso IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, D. Lydia Di Santo, para exercer o cargo de Prático de Laboratório, padrão "F" da Tabela I da Parte Suplementar do QE, lotado na Faculdade de Medicina, na vaga do sr. Amantim Vaz Filho, correndo a despesa pela verba 9-011 do orçamento vigente. - (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETO DE 17 DO CORRENTE

Nomeando:

de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n. 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, para exercerem o cargo de "Dactilógrafo" interino, Padrão Numérico 9, do Quadro Provisório, lotado no Departamento Estadual de Estatística, os srs.:

- Amílcar João Gay - Jaci Gomes Ramalho - Célia Athayde Rocha - Virgínia de Moraes Machado - Valda Maria Pinheiro - Ada Roma - Gláucia Maria Pinheiro - Maria Aparécida Ramos Cardoso - Vircímar Stamat - Leonor Del Amo.

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE:

Nomeando, de acordo com o artigo 5.º, do decreto-lei n. 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, combinado com o artigo 30, do decreto-lei n. 14.135, de 18 de agosto de 1944, os senhores: Mário Teiles Cabral, para exercer, interinamente,